



# Diário Oficial Do Município

## “ O PIRANHAS ”

CRIADO PELA LEI Nº 51, DE 29.04.1983

**MUNICÍPIO DE PAULISTA, ESTADO DA PARAÍBA**

**ANO - XLII, DATA: QUARTA - FEIRA, 07 DE MAIO DE 2025 - EDIÇÃO 5.443**

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ATOS DO INPEP

EDITAIS E AVISOS



**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA**  
Pç. Cândido de Assis Queiroga, nº 30, Pref. Derosse B. de Almeida, Paulista-PB, CEP: 58880-000.  
Tel.: (83) 3445-1011 / 1334, CNPJ: 08.945.727/0001-53

**TERMO ADITIVO Nº 00005/2025**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00070/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA E SAFRA EQUIPAMENTOS LTDA, DE ACORDO COM AS CLÁUSULAS A SEGUIR.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA, ESTADO DA PARAÍBA, entidade de Direito Público Interno, localizada a Pç. Cândido de Assis Queiroga, nº 30 – Centro – Paulista –, inscrita no CNPJ sob o nº 08.945.727/0001-53, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, LUCAS DE SOUSA PEREIRA, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro SAFRA EQUIPAMENTOS LTDA - Rua MMM17, S/N – SET TRÊS MARIAS I - GOIÂNIA - GO, CNPJ nº 19.681.377/0001-81, doravante denominado CONTRATADO, celebram o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Art. 111 c/c Art. 124, inciso I, alínea “a” da Lei nº 14.133/2021, e pelas cláusulas e condições que seguem:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo O presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 00070/2024, fica prorrogado para até 31 de dezembro de 2025.

#### CLÁUSULA SEGUNDA: DA JUSTIFICATIVA

2.1 - Dar-se-á alteração do valor do contrato, nos termos do Art. 111 c/c Art. 124, inciso I, alínea “a” da Lei nº 14.133/2021, para prorrogação de prazo de vigência de contrato, por fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, conforme Parecer Técnico do Setor de Fiscalização de Contratos da Prefeitura.

#### CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal, ora aditado, não abrangidas neste Termo Aditivo.

#### CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO

4.1 - As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária:

02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA  
20.606.0007.2009 MANUTENÇÃO DO SETOR DE AGRICULTURA  
Elemento de despesa nº 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
Fonte: Convênio nº 941727/2023 do Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional.



**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA**  
Pç. Cândido de Assis Queiroga, nº 30, Pref. Derosse B. de Almeida, Paulista-PB, CEP: 58880-000.  
Tel.: (83) 3445-1011 / 1334, CNPJ: 08.945.727/0001-53

#### CLÁUSULA QUINTA: INTREGA AO CONTRATO

5.1 - Integra ao presente Termo Aditivo, independente de transcrição:

- a) Pregão Eletrônico n. 001/2024
- b) Contrato n. 00070/2024

#### CLÁUSULA SEXTA: DO FORO

6.1 - Para dirimir qualquer questão contratual relativa ao presente Aditivo, fica eleito o foro da Comarca de São Bento - PB.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo-assinados.

Paulista/PB, 22 de abril de 2025.

TESTEMUNHAS

PELA CONTRATANTE

LUCAS DE SOUSA  
PEREIRA:00787105457

Digitally signed by LUCAS DE SOUSA PEREIRA:00787105457  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PP A1,  
ou=Videoconferencia, ou=45616300000746, ou=AC,  
\*serialID Multiple, cn=LUCAS DE SOUSA  
PEREIRA:00787105457  
Date: 2025.04.24 11:47:50 -03'00'

LUCAS DE SOUSA PEREIRA  
Prefeito

PELO CONTRATADO

SAFRA EQUIPAMENTOS  
LTDA:19681377000181

Assinado de forma digital por SAFRA  
EQUIPAMENTOS LTDA:19681377000181  
Data: 2025.04.24 11:53:48 -03'00'

SAFRA EQUIPAMENTOS LTDA